



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 10

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1955

## CONGRESSO NACIONAL

Sessão conjunta para apreciação de vetos presidenciais

Dia 18 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 23-12-1954)

Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.825, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 337, de 1953, no Senado Federal), que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários civis da União e das entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas durante a última guerra, e dá outras providências.

Dia 19 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 905, de 1951, na Câmara dos Deputados e número 92, de 1953, no Senado Federal), que concede a pensão mensal, vitalícia de Cr\$ 3.500,00, ao Professor Luís Alves dos Santos.

Dia 20 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 4.218, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 220, de 1954, no Senado Federal), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), para ocorrer às despesas com a realização da Festa da Laranja.

Dia 21 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 2.486, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 96, de 1954, no Senado Federal), que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Economistas e dá outras providências.

Dia 24 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 901, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 140, de 1954, no Senado Federal), que cria, no Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, três funções gratificadas de secretário de Turma de Julgamento.

Dia 25 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 28-12-1954)

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 258, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 162, de 1953, no Senado Federal), que dispõe sobre o provimento de cargos da carreira de Detetive do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Departamento Federal de Segurança Pública.

Dia 26 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 28-12-1954)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.978, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 320, de 1953, no Senado Federal), que dispõe sobre a carreira de Agente Fiscal de Imposto de Renda.

Dia 27 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 5-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 4.044, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 124, de 1954, no Senado Federal), que retifica a Lei número 2.135, de 14 de dezembro de 1953, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1955.

Na mesma sessão:

(Convocação feita em 11-1-1955)

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.005, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 82, de 1954, no Senado Federal), que fiva os efetivos das Forças Armadas, em tempo de paz.

Dia 28 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 7-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 666, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 19, de 1952, no Senado Federal), que acrescenta parágrafo ao art. 8.º da Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950, que autoriza a abrir crédito para subvencionar empresas de navegação aérea.

Na mesma sessão:

(Convocação feita em 11-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 804, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 269, de 1953, no Senado Federal), que concede auxílios de .... Cr\$ 400.000,00, Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 100.000,00, respectivamente, à Associação Serrana de Defesa dos Agro-Pecuaristas, de Ijuí, R. G. Sul, à Exposição Agro-Pecuária e Feira de Amostras, do Crato, Ceará, e à Exposição de Gado Leiteiro e de Corte, de Caprinos e de Suínos, de Terezinha, Piauí.

11.ª sessão conjunta da 4.ª sessão legislativa extraordinária da 2.ª legislatura

Em 18 de Janeiro de 1955, às 14,30 horas,

no Palácio Tiradentes

### ORDEM DO DIA

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.825-H, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 337, de 1953, no Senado Federal), que estende aos sub-tenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de Dezembro de 1952 e dá outras providências; tendo relatório, sob n.º 1, de 1955, da Comissão Mista designada nos termos do artigo 46 do Regimento Comum.

### Relatório n.º 10, de 1955

Comissão Mista encarregada de relatar o veto total anôsto pelo Sr. Presidente da República, ao Projeto de Lei (n.º 666, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 19, de 1952, no Senado Federal), "Que acrescenta parágrafo ao art. 8.º da Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950, que autoriza a abertura de crédito especial destinado a subvencionar empresas de transporte aéreo".

Relator: Deputado Saturnino Braga.

#### RELATÓRIO

O Sr. Presidente da República, usando a atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1.º, e 87, II da Constituição Federal, deliberou vetar totalmente o projeto de lei da Câmara dos Deputados n.º 666 de 1951 e o Senado n.º 19-52, assim redigido:

"Acrescenta parágrafo ao art. 8.º da Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950, que autoriza a abertura de crédito especial, destinado, a subvencionar empresas de transporte aéreo.

O Congresso Nacional Decretou:

Art. 1.º — O art. 8.º da Lei n.º 1.181 de 17 de agosto de 1950, passa a ter o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. As mesmas a transportar, com isenção de taxas e ônus de qualquer natureza, as malas diplomáticas trocadas entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e as Missões diplomáticas do Brasil em países servidos por suas respectivas linhas, ainda que em combinação com outras empresas congêneres, ficando estabelecido o peso máximo de 3 (três) quilogramas para cada mala diplo-

mática, inclusive o respectivo re-  
cipiente".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário".

#### Histórico

O projeto de lei, em apreço, oriun-  
do da mensagem do Poder Executivo,  
n.º 164-51, de 31 de maio de 1951  
acompanhada de uma exposição de  
motivos do Ministério das Relações  
Exteriores, em que se justifica a ne-  
cessidade do diploma legal pleiteado  
alegando-se as seguintes razões:

1.º As despesas com o transporte  
de malas aéreas para levar a cor-  
respondência trocada entre a Secre-  
taria de Estado das Relações Exte-  
riores e as Missões diplomáticas do  
Brasil no exterior crescem acentua-  
damente a ponto de atingir cerca  
de Cr\$ 330.000 (trezentos mil cru-  
zeiros) em 1953.

2.º Uma vez que a lei n.º 1.181 de  
17 de agosto de 1950, concedeu sub-  
venção às empresas nacionais de  
transportes aéreos, na base de Cr\$  
10,00 por quilômetro de voo no tre-  
cho compreendido entre a última es-  
cala em território nacional e o pon-  
to terminal da linha, parece justo que  
se exija das mesmas empresas bene-  
ficiárias o transporte gratuito das  
malas diplomáticas desde que não  
excedam o peso de 3 quilogramas,  
inclusive o recipiente e uma das mo-  
dalidades encontradas para se resolu-  
ver a questão dos recursos neces-  
sários ao custeio das despesas, sem res-  
trinir a referida troca de corres-  
pondência.

3.º A medida proposta tem prece-  
dentes em outros países e foi tenta-  
da em 1938 e 1943 pelo Diretor Ge-  
ral do Departamento de Correios e  
Telegrafos, mediante portaria, a  
que não se submeteram as empresas  
interessadas, por falta de apoio legal.

4.º Algumas empresas fazem es-  
pontaneamente o mencionado trans-  
porte gratuito.

A Comissão de Transportes e Comu-  
nicações da Câmara dos Deputados  
foi favorável à aprovação do proje-  
to de lei enviado pelo Executivo por  
tér as razões.

1.º Porque as empresas já faziam  
gratuitamente o transporte como in-  
formava o Ministério das Relações  
Exteriores.

2.º Porque o peso máximo das ma-  
las estava limitado a um valor rela-  
tivamente pequeno.

3.º Porque a diminuição da receita  
das empresas era insignificante, em  
face da subvenção concedida pelo  
Governo.

A Câmara dos Deputados aprovou  
o projeto, que foi enviado ao Senado.  
Na outra Casa do Congresso três  
Comissões foram ouvidas:

A primeira foi a de Constituição e  
Justiça, que se manifestou pela cons-  
titucionalidade da proposição.

A segunda foi a de Transportes,  
Comunicações e Obras Públicas que,  
considerando os termos de um ofício  
do Ministério da Aeronáutica, na-  
quela época enviado ao Senado, foi  
contrária à aprovação do projeto de

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre           | Cr\$ 50,00  |
| Ano                | Cr\$ 96,00  |
| Exterior           |             |
| Ano                | Cr\$ 136,00 |

#### FUNCIONÁRIOS

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre           | Cr\$ 30,00  |
| Ano                | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             |
| Ano                | Cr\$ 102,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as  
assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses  
ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de  
esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência  
à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do  
Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos  
aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por  
exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

lei, alegando que o assunto fora re-  
gulado satisfatoriamente, uma vez  
que as empresas concessionárias ha-  
viam, espontaneamente, assumido o  
compromisso do referido transporte,  
sem ônus para a União, conforme  
contratos assinados.

A terceira foi a Comissão de Finan-  
ças que opinou pela aprovação por-  
que:

1 — Havia precedentes em outros  
países, como informava o Ministério  
das Relações Exteriores.

2 — Algumas empresas estavam  
efetuando o transporte gratuito es-  
pontaneamente.

3 — A medida não afetaria a re-  
ceita das cinco empresas que explo-  
ram as linhas aéreas internacionais,  
às quais o Governo concede subven-  
ção anual de cerca de .....  
Cr\$ 68.000.000,00.

O Senado aprovou o projeto tal  
como viera da Câmara, que, por sua  
vez, havia aceitado a redação pro-  
posta pelo Executivo, em sua men-  
sagem inicial.

#### RAZÕES DO VETO

Subindo a mencionada proposição  
para a sanção presidencial, o Senhor

Presidente da República deliberou  
vetá-la, sob os seguintes fundamentos:

1.º) A subvenção estabelecida em  
1950, pela Lei n.º 1.181, de 17 de  
agosto de 1951, que foi cuidadosa-  
mente estudada naquela época, certa-  
mente já não representa hoje o mes-  
mo auxílio que representava naquela  
ocasião.

2.º) As empresas nacionais enfren-  
tam forte concorrência estrangeira,  
razão fundamental da subvenção da-  
da pelo Governo Federal.

3.º) O projeto, se convertido em  
lei, faria diminuir, de modo sensível,  
a receita das empresas concessioná-  
rias, uma vez que a mala postal é  
uma das fontes apreciáveis daquela  
receita.

4.º) A obrigação de efetuar o trans-  
porte "ainda que em combinação com  
outras empresas congêneres" — ne-  
cessariamente estrangeiras, porque a  
nossa política aérea é contrária à  
competição de companhias nacionais  
na mesma rota — poderá levar os  
transportadores nacionais a contrai-  
rem débitos em moeda forte com seus  
competidores estrangeiros, quando fo-  
rem obrigados a transferir para ter-

ceiros as malas que deveriam trans-  
portar.

5.º) O Governo iria retirar parte  
daquilo que dá a título de subven-  
ção. Não seria de estranhar, portanto,  
se as empresas, em breve, viessem  
solicitar aumento de subvenção, tanto  
mais que já são bastantes as obriga-  
ções impostas pela lei que se deseja  
modificar.

Justificando dessa forma as razões  
que o levaram a não sancionar o  
projeto de lei, o Sr. Presidente da  
República submeteu o seu veto à apre-  
ciação do Congresso Nacional.

Sala das Comissões em 17 de ja-  
neiro de 1955. — Ivo d'Aquino, Pre-  
sidente. — Saturnino Braga, Re-  
lator. — Plínio Pompeu. — Vasco  
Filho. — Guilherme Malaquias.

Comissão Mista encarregada  
de relatar o veto total aposto  
pelo Sr. Presidente da Repú-  
blica, ao Projeto de Lei (n.º  
666, de 1951, na Câmara  
dos Deputados, e n.º 19, de  
1952, no Senado Federal),  
"que acrescenta parágrafo  
ao art. 8.º da Lei n.º 1.181,  
de 17 de agosto de 1950, que  
autoriza a abertura de crédi-  
to especial destinado a sub-  
vencionar empresas de trans-  
porte Aéreo".

#### 2.ª REUNIAO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1955

Aos 17 dias do mês de janeiro de  
1955, às 15h30m, no Palácio Monroe,  
presentes os Srs. Senadores Ivo  
d'Aquino, Presidente, Plínio Pompeu  
e Guilherme Malaquias e senhores  
Deputados Vasco Filho, Vice-Presi-  
dente e Saturnino Braga, Relator e  
ausente com causa justificada o se-  
nhor Deputado Saulo Brant, reuniu-se  
esta Comissão Mista encarregada de  
relatar o veto total aposto pelo Se-  
nhor Presidente da República ao Pro-  
jeto de Lei (n.º 666, de 1951, na  
Câmara dos Deputados e n.º 19, de  
1952, no Senado Federal), "que acres-  
centa parágrafo ao artigo 8.º da Lei  
n.º 1-181, de 17 de agosto de 1950,  
que autoriza a abertura de crédito  
especial destinado a subvencionar  
empresas de transporte aéreo.

E' lida e sem alterações aprovada  
a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra  
ao Sr. Deputado Saturnino Braga,  
relator do Veto, que procede à lei-  
tura de seu relatório expositivo das  
razões do veto em seu aspecto formal  
e das razões do veto, qu é aprovado  
e assinado.

Nada mais havendo que tratar, en-  
cer-se a reunião, da qual eu, Ode-  
negus Gonçalves Leite, Secretário, la-  
vro a presente ata que, depois de lida,  
é aprovada e assinada pelo senhor  
Presidente. — Ivo d'Aquino, Pre-  
sidente.

## SENADO FEDERAL

Pago saber que o Senado Federal aprovou, e, nos termos do art. 27,  
letra n do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO

N.º 2, de 1955

Artigo único — E' concedida aposentadoria a Antônio Correia da  
Silva, Oficial Legislativo, Classe "O", no cargo de Diretor de Serviço,  
Padrão PL-2, nos termos do art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, com-

binado com o art. 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 1952 (Estatuto dos  
Funcionários Públicos Cíveis da União), incorporando-se aos respectivos  
proventos da inatividade a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, em 17 de Janeiro de 1955

ALLANDE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

## Relação das Comissões

### Comissões Permanentes

#### Comissão Diretora

- 1 — Marcondes Filho — *Presidente*.
  - 2 — Alfredo Neves — 1.º *Secretário*.
  - 3 — Vespasiano Martins — 2.º *Secretário*.
  - 4 — Carlos Lindenberg — 3.º *Secretário*.
  - 5 — Ezechias da Rocha — 4.º *Secretário*.
  - 6 — Prisco dos Santos — 1.º *Suplente*.
  - 7 — Costa Pereira — 2.º *Suplente*.
- Secretário* — Luiz Nabuco, *Diretor Geral da Secretaria*.
- Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

#### Constituição e Justiça

- Dario Cardoso* — *Presidente*.  
*Aloysio de Carvalho* — *Vice-Presidente*.
- Anísio Jobim*.  
*Atílio Vivacqua*.  
*Ferreira de Souza*.  
*Flávio Guimarães*.  
*Gomes de Oliveira*.  
*Joaquim Pires*.  
*Luiz Tinoco*.  
*Nestor Massena*.  
*Olavo Oliveira*. (\*)  
 (\*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.
- Secretário* — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.
- Auxiliar* — Marília Pinto Amando.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 9,30 horas.

#### Economia

- 1 — Pereira Pinto — *Presidente*.
  - 2 — Euclides Vieira — *Vice-Presidente*.
  - 3 — Sá Tinoco. (\*)
  - 4 — Júlio Leite.
  - 5 — Costa Pereira.
  - 6 — Plínio Pompeu.
  - 7 — Gomes de Oliveira.
- (\*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
- Secretário* — Aroldo Moreira.
- Reuniões às quintas-feiras.

#### Educação e Cultura

- 1 — Flávio Guimarães — *Presidente*.
  - 2 — Cícero de Vasconcelos — *Vice-Presidente*.
  - 3 — Arão Leão.
  - 4 — Hamilton Nogueira.
  - 5 — Leivindo Coelho.
  - 6 — Bernardes Filho.
  - 7 — Euclides Vieira.
- Secretário* — João Alfredo Ravasco de Andrade.
- Auxiliar* — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

#### Finanças

- Ivo d'Aquino — *Presidente*.  
 Ismar de Góis — *Vice-Presidente*.  
 Alberto Pasqualini.  
 Alvaro Adolpho.  
 Apolônio Sales.  
 Flávio Guimarães.  
 César Vergueiro.  
 Domingos Velasco.  
 Durval Cruz.  
 Euclides Vieira.  
 Mathias Olympio.  
 Pinto Aleixo.  
 Plínio Pompeu.  
 Veloso Borges.  
 Victorino Freire.  
 Walter Franco.
- Secretário* — Evandro Mendes Vianna, *Diretor de Orçamento*.
- Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

## Legislação Social

- 1 — Gomes de Oliveira — *Presidente*.
  - 2 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente*.
  - 3 — Hamilton Nogueira.
  - 4 — Rui Carneiro.
  - 5 — Othon Mäder.
  - 6 — Kerginaldo Cavalcanti.
  - 7 — Cícero de Vasconcelos.
- Secretário* — Pedro de Carvalho Muller.
- Auxiliar* — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às segundas-feiras.

#### Redação

- 1 — Joaquim Pires — *Presidente*.
  - 2 — Aloysio de Carvalho.
  - 3 — Bandeira de Melo.
  - 4 — Carvalho Guimarães.
  - 5 — Costa Pereira.
- Secretário* — Cecília de Rezende Martins.
- Auxiliar* — Nathércia de Sá Leitão.
- Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

## Relações Exteriores

- 1 — Georgino Avelino — *Presidente*.
  - 2 — Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente*.
  - 3 — Novaes Filho.
  - 4 — Bernardes Filho.
  - 5 — Djair Brindeiro.
  - 6 — Mathias Olympio.
  - 7 — Assis Chateaubriand. (\*\*\*)
  - 8 — João Villasboas. (\*\*\*\*)
- (\*\*\*) Substituído interinamente pelo Senador Cícero de Vasconcelos.
- (\*\*\*\*) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.
- Secretário* — J.B. Castejon Branco.
- Reuniões — Segundas-feiras, às ... horas e 30 minutos.

## Ata das Comissões

### Comissão Diretora

32.ª REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1954

Sob a presidência do Sr. Marcondes Filho, Presidente, presentes os Srs. Alfredo Neves, 1.º Secretário, Carlos Lindenberg, 3.º Secretário, Ezechias da Rocha, 4.º Secretário, Prisco dos Santos, 1.º Suplente, e Costa Pereira, 2.º Suplente, reune-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Vespasiano Martins, 2.º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações, aprovada.

O Sr. 1.º Secretário, de acordo com o deliberado na reunião anterior, apresenta o Projeto que, modificando o Regulamento da Secretaria, possibilitará as promoções do Pessoal da Portaria, sem prejuízo para o serviço de limpeza da Casa.

S. Excia. apresenta, ainda, o parecer que elaborara de acordo com o pensamento da Comissão, permitindo a Sebastião Velga, Oficial Legislativo, classe "J", aceitar bolsa de estudo na América do Norte.

Em relação ao caso de Benedito Afonso de Araújo, Servente, classe "H", aposentado, por invalidez, a Comissão delibera que o médico do Senado irá ao Serviço de Biometria Médica, a fim de obter o laudo que possibilitou aquela aposentadoria e que vem sendo reclamado pela Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

Achando-se Antonio Machado Rosa, Auxiliar de Portaria, padrão "I" enquadrado no disposto no art.º 223 e seu parágrafo único do Regulamento da Secretaria, o Sr. Alfredo Neves propôs seja ele aposentado, o que lhe possibilitaria melhores condições de tratamento. Na eventualidade de vir a se restabelecer o que considera difícil - a lei 1.050 lhe asse-

gura o direito de reverter ao serviço ativo.

A Comissão aceita o alvitre e dá poderes ao Sr. 1.º Secretário para designar os dois médicos que constituirão, com o do Senado, a junta que deverá apresentar o necessário laudo.

Segue-se com a palavra o Sr. 4.º Secretário para relatar o Requerimento n.º 272-54, de reconsideração do despacho da Comissão Diretora no pedido dos Chefes de Seção e do Secretário do Diretor Geral da Secretaria do Senado no sentido de se enquadrar no símbolo PG-3 a respectiva gratificação. Entende o relator que, estando ainda em pleno vigor a Resolução n.º 180-50, assiste inteira razão no que pleiteiam os requerentes. O parecer é aprovado contra os votos dos Srs. 1.º e 4.º Secretário que julgam haver necessidade de de novo projeto de resolução.

De acordo com sugestão do Sr. 1.º Secretário, a Diretoria de Contabilidade deverá formular consulta sobre a vigência do enquadramento aprovado.

Não havendo mais matérias em discussão, o Sr. Presidente procede à leitura do Relatório dos trabalhos da Comissão durante a sessão legislativa que se encerra, o qual está apenas à presente ata e propôs seja feita uma visita em nome da Comissão a que pertence, ao Sr. Senador Vespasiano Martins, 2.º Secretário, enquanto há vários meses e que em breve termina o seu mandato.

A seguir, reportando-se ao problema do novo edifício para o Senado, lembrou o Presidente que o edital de concurso de anteprojetos fixa o dia 5 de janeiro para recebimento e abertura dos trabalhos.

Havia já algum tempo que vinha recebendo apelos dos interessados no sentido da prorrogação do prazo. Dias antes lhe chegara ofício - a cuja leitura procedeu - do Sr. Paulo Antunes Ribeiro, Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, pleiteando essa prorrogação até 31 de março, não só para atender a solicitações dirigidas àquela entidade por numerosos concorrentes, como também pelo interesse em que, graças a estudo mais demorado, pudessem ser encontradas soluções que melhor satisfizessem a complexidade e a importância da obra a realizar.

Ao Presidente parecia conveniente a prorrogação. Ao lado do empenho manifestado nesse sentido pela classe dos arquitetos, através do seu órgão representativo oficial, havia ainda outro aspecto da questão a considerar.

O erital determina que a Comissão Julgadora, presidida pelo Presidente da Comissão Diretora e integrada, além de outros elementos, por quatro Senadores, ulime o seu julgamento no prazo de sessenta dias. Assim, teria ela que funcionar de 5 de janeiro a 5 de março. Acontece, porém, que o mandato de dois terços dos componentes do Senado terminará a 31 de janeiro. Dos Senadores participantes da Comissão Diretora, apenas um continuará a integrar a Casa. Por outro lado, o novo Senado iniciará as suas atividades a 13 de março. A simples menção desses dados demonstra a conveniência de ser prorrogado o concurso. Muitos dos Senadores em exercício em janeiro, não terão mais mandato a partir de 1.º de fevereiro. Os que tiverem de substituí-los, somente começarão a trabalhar em 15 de março. Ademais haveria, ainda, que levar em conta o período de recesso, em que os trabalhos não se poderiam desenvolver. A Comissão, portanto, não teria a continuidade necessária.

Por todos esses ponderáveis motivos, propunha o Presidente que a Comissão Diretora autorizasse o Diretor Geral da Secretaria a expedir em forma regular, os avisos necessários prorrogando o prazo para apresentação dos trabalhos até 20 de março.

quando já estará eleita a nova Comissão Diretora e em pleno funcionamento esta Casa do Congresso.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente expressa sua profunda gratidão pelo modo como foi tratado por seus colegas e o auxílio inestimável que lhe prestaram para o melhor êxito de sua missão.

O Sr. Secretário declara que a atitude de todos decorria da gentileza e da fidelidade do trato do Sr. Presidente.

E o Sr. 4.º Secretário conclui lamentando esteja para terminar aquela convivência tão agradável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DIRETORA

Ao se encerrar a 4.ª Sessão Legislativa ordinária da 2.ª Legislatura, a Comissão Diretora, dando um balanço em suas atividades, verifica, com a satisfação do dever cumprido, terem sido coroados de pleno êxito os esforços dispendidos no decorrer do ano de 1954.

Durante os seus trabalhos deliberou abrir concurso de projetos para a construção do seu novo Palácio, tendo sido feitas 78 inscrições de engenheiros arquitetos.

O Monroe sofreu vários reparos e obras diversas que o adaptaram - até o término do seu edifício-sede - as suas mais prementes necessidades, sendo a firma "Prolar", mediante concorrência, encarregada do fechamento das rotundas laterais, o que possibilitou o acréscimo de mais 6 grandes salas.

No terraço foram construídas, pela firma Joaquim Neves dos Santos, outras duas salas, onde se instalaram os Serviços de Revisão de Provas e Almoarifado.

Em consequência dessas obras, foi possível a instalação de um Serviço Médico na Casa, já previsto, mediante a recuperação de área antes ocupada por outro departamento.

A Comissão de funcionários incumbida de estudar as modificações a serem introduzidas no Regulamento da Secretaria apresentou seu relatório, no qual, posteriormente, se inspirou o Sr. 1.º Secretário, ao elaborar o seu projeto, já estudado e aceito por esta Comissão.

Teve, ainda, a pedido do Sr. Presidente da República, oportunidade de permitir que um dos seus técnicos fosse posto à disposição da Petrobrás e outro à do Banco do Nordeste, este por ter sido eleito para integrar a sua Diretoria.

Permitiu, também, a dois de seus funcionários aceitar bolsas de estudos no estrangeiro, visando o aperfeiçoamento técnico do pessoal do Senado.

Em relação ao funcionalismo de sua Secretaria, a Comissão teve oportunidade de fazer 25 promoções nos quadros de Oficiais Legislativos e de Taquígrafos.

Cabe salientar que a Comissão procurou desenvolver e aperfeiçoar os serviços do Senado sem qualquer aumento de funcionalismo, mantendo o mesmo quadro durante a sua administração. Para esse fim fez as alterações internas que lhe pareciam convenientes e tinham base regulamentar. Para atender, entretanto, às necessidades dos serviços e em relação ao posto médico, apenas preencheu os lugares de médico e enfermeiro anteriormente criados, de acordo com o Regulamento da Secretaria.

Tendo o Sr. Francisco Gallatti, 3.º Secretário, renunciado ao mandato de Senador, em outubro do corrente ano, a fim de exercer as altas funções de Administrador do Porto do Rio de Janeiro, foi eleito para substituí-lo o Sr. Carlos Lindenberg, membro da Comissão de Finanças.

Foram esses, em linhas gerais, os trabalhos realizados pela Comissão de Finanças.

Foram esses, em linhas gerais, os trabalhos realizados pela Comissão Diretora durante as sessões da Diretora durante a sessão legislativa que ora se encerra, os quais anda se evidenciaram pelos seguintes dados estatísticos:

- Número de reuniões realizadas — 31 ordinárias e 2 extraordinárias;
- Projeto elaborados — 7.
- Balançetes examinados e aprovados — 11.
- Concorrência administrativas — 3;
- Processos em andamento — 26.

### Comissão de Economia

#### 15.ª REUNIAO (CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA) EM 13 DE JANEIRO DE 1955

As 14 horas e 30 minutos, reuni-se esta Comissão, numa das salas de reunião, sob a presidência do Sr. Senador Pereira Pinto, Presidente, presentes os Srs. Senadores Gomes de Oliveira, Euclydes Vieira, Plínio Pompeu e Nestor Massena, ausentes, com causa justificada, os Srs. Senadores Júlio Leite e Costa Pereira.

É lida e aprovada, sem observações, a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— ao Sr. Senador Gomes de Oliveira, o Projeto de Lei do Senado, n.º 61-54, que regula o plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assi e do aproveitamento do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo;

— ao Sr. Senador Nestor Massena, os Projetos de Lei da Câmara números 249, de 1954, 4, de 1955, respectivamente, que autoriza o Poder Executivo a pagar, por conta do Tesouro Nacional e por intermédio do Banco do Brasil, os fornecimentos de carvão nacional feitos pelas empresas industriais às estradas de ferro pertencentes ao patrimônio nacional e o que conceda isenção de direitos, taxas aduaneiras e de imposto de consumo, para cinco imagens de marfim, destinadas ao Colégio Regina Coeli; e

— ao Sr. Senador Plínio Pompeu, os Projetos de Lei da Câmara números 3 e 14, de 1955, o primeiro, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras objetos de arte que pertenceram à família imperial, o último, que proíbe entrada no país de automóveis de passageiros sem cobertura cambial adequada.

O Sr. Senador Euclydes Vieira lê seu parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado, número 3, de 1954, de 4 de setembro de 1946, que consolida a legislação relativa ao Instituto de Resseguros do Brasil e dá outras providências.

O Sr. Senador Nestor Massena pronuncia seu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 1954, que aprova o acordo comercial firmado entre o Brasil e o Uruguai.

O Sr. Presidente submete a discussão e votação os pareceres mencionados que são aprovados, unanimemente.

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Aroldo Moreira, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 19.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA, EM 19 DE JANEIRO DE 1955

##### Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º — Senador — Ismar de Góes.
- 2.º Senador — Mozart Lago.

3.º — Senador — Gomes de Oliveira.

4.º Senador — Guilherme Malaquias.

5.º Senador — Assis Chateaubriand.

#### ATA DA 18.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA EXTRAORDINARIA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 17 DE JANEIRO DE 1955.

##### PRESIDENCIA DO SENHOR ALFREDO NEVES

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS COMPARECEM OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Bandeira de Melo — Anísio Jobim — Carvalho Guimarães — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Olavo Oliveira — Ruy Carneiro — Assis Chateaubriand — Djair Brindeiro — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Ismar de Góes — Júlio Leite — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Luiz Tinoco — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guilherme Malaquias — Hamilton Nogueira — Mozart Lago — Nestor Massena — Euclydes Vieira — Domingos Velasco — Dario Cardoso — Costa Pereira — Sylvio Curvo — Flávio Guimarães — Roberto Glasser — Alberto Pasqualini — Alfredo Simch — Camilo Mercio — (35).

##### O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

##### O SR. SYLVIO CURVO:

(Servindo de 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

##### O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo de 1.º Secretário) declara não haver expediente.

##### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

##### LIDO O SEGUINTE

#### Requerimento n.º 18, de 1955

Requeremos urgência, nos termos do art. 155, § 3.º do REGIMENTO INTERNO, para discussão e votação do Projeto de Lei da Câmara, n.º 65, de 1953 — que autoriza o Poder Executivo a ceder um terreno e a abrir crédito ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

##### Justificação

O Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente perpétuo do Instituto Histórico, teve a gentileza de escrever-nos sobre a conveniência do Senado aprovar, o mais brevemente possível, o projeto de lei a que se refere o requerimento. Bastaria, por um dúvida, o apelo do eminente homem público, a quem o Brasil já tanto deve, para o atendimento da solicitação. Sua interfe-reência em favor do andamento da resolução em estudo valeria pela sua melhor justificação. Mas, no dia seguinte, no "Diário Carioca" de 8 de janeiro corrente, Danton Jobim, que é um dos princípios do nosso jornalismo, defendeu a urgência da votação do projeto, em termos que não nos furtamos ao prazer de reproduzir, para melhor compreensão deste requerimento, no plenário, pelos nossos nobres colegas senadores. Eis o que escreveu, a propósito, o redator-chefe do grande e prestigioso matu-

lino citado, sob o título — "TEODORO SAMPAIO E O INSTITUTO HISTÓRICO".

"O Instituto Histórico e Geográfico deu início, ontem, às comemorações do centenário de Teodoro Sampaio. Coube ao Governador de São Paulo, Sr. Lucas Garcez, pronunciar a primeira conferência de um curso sobre a vida e a obra desse grande engenheiro geógrafo, etnógrafo, historiador e linguista.

Não iremos retratar aqui a figura fascinante do sábio baiano, que nasceu filho de escrava e atingiu, pelo seu esforço, as culminâncias de uma posição singular entre os grandes espíritos de seu tempo. Quando Teodoro Sampaio morreu, em 1938, com 73 anos de idade, já tinha vivido realmente um século, pois construiu uma obra imensa nos diversos ângulos de sua espantosa atividade, pe ordem científica ou de ordem profissional.

Alguns jornais o têm chamado o "sábio negro", sem nenhum sentido, pois ele era apenas um negro sábio; nada importando a cor de sua pele, escura como a de Rebouças e de tantos outros brasileiros que — para orgulho nosso — alcançaram posições eminentes no passado. Não tinham eles muitas consciência de sua condição de pretos ou mestiços; pensavam como os seus colegas brancos, reagindo como estes, emulando-se com eles, sem que a pigmentação sombria da epiderme constituísse qualquer obstáculo à sua ascensão social.

Muito cedo, Teodoro Sampaio entrou para as mais reputadas associações culturais de sua época; não tinha ainda 38 anos quando foi recebido no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ao qual se ligou de corpo e alma.

Visitando ontem o Instituto, que foi a casa de Teodoro Sampaio e de tantos outros grandes sabedores da nossa história e da nossa geografia, assistimos a um espetáculo confrangedor. O edifício, de tão velho, ameaçava ruir; a água das últimas chuvas invadiu-lhe a biblioteca. Centenas e centenas de volumes danificados pela humanidade encontram-se espalhados pelo chão, semi-abertos, à espera de que sequem. Até que venham outras chuvaradas e se venha a arruinar o que resta de numerosas obras raras.

E preciso não esquecer que, na biblioteca do Instituto, há coleções preciosíssimas, que nenhum governo decente, a pretexto de economia de papéis, pode deixar desaparecer. Lá estão as coleções "Teresa Cristina" e "Manoel Barata" com autênticas raridades bibliográficas. No arquivo ainda em catalogação, correspondência de Coelho, bem já fichadas, as de Caxias, Osório, Ouro Preto, Maracajú, senador Nabuco e várias outras, se mfalar na coleção de translações — única no Brasil — de documentos do Conselho Ultramarino. Esta última consta de 50 volumes, contendo o fruto do trabalho das chamadas missões Varnhagem, J. F. Lisboa, Gonçalves Dias e João Caetano da Silva. Pois tudo isso, e mais a mapoteca acha-se em vias de destruição enquanto permanecerem no casarão do Silogeu.

A melhor maneira de comemorar o centenário do grande historiador e etnógrafo que foi Teodoro é salvar o Instituto que tão seriamente contribuiu para sua formação e ao qual ele dedicou boa parte de sua atividade. Um projeto do deputado José Augusto prevendo os fundos necessários à preservação do patrimônio do Instituto, encalhou, entretanto no Senado à espera — segundo nos informam — de parecer do Sr. Atilio Vivacqua. Justifica-se plenamente o regime de urgência para esse projeto, em face da situação de calamidade que se criou com as últimas chuvas.

Ficando o Monroe a dois passos do Silogeu, seria fácil ao representante espírito-santense dar um pulo à sede

do Instituto e certificar-se do que estamos afirmando. Sabemos que, se fizer essa visita — nada penosa para um homem — de espírito como o sr. Vivacqua — haverá de converter-se num campeão da causa do Instituto.

O Centenário — do nascimento de Teodoro Sampaio é ocasião adequada a um gesto dessa índole, que se impõe para proteger o nosso patrimônio histórico e cultural."

##### O SR. PRESIDENTE:

O requerimento está apoiado pelo número de assinaturas que contém. Será apreciado ao fim da ordem do dia.

##### COMPARECEM MAIS OS SRS.

##### SENADORES:

Prisco dos Santos — Victorino Freire — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Ferreira de Souza — Durval Cruz — Atilio Vivacqua — Bernardes Filho — Gomes de Oliveira — Ivo d'Aquino — (11).

##### DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho — Magalhães Barata — Arêa Leão — Mathias Olympio — Velloso Borges — Apolônio Sales — Noves Filho — Walter Franco — Pinto Aleixo — Sá Tinoco — Levindo Coelho — Cesar Vergueiro — Marcondes Filho — João Villasboas — Vespasiano Martins — Othon Mader — (16).

##### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Ismar de Góes, primeiro orador inscrito.

##### O SR. ISMAR DE GÓES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Congresso está convocado extraordinariamente. Um dos motivos para essa convocação foi, justamente, o de ultimar a nova Lei Eleitoral. No entanto, como todos estamos verificando, quase nada se tem feito nesta sessão extraordinária, a não ser a apreciação diária de vetos presidenciais.

Depois das eleições, Sr. Presidente, é muito comum o noticiário dos tribunais eleitorais informando que tudo correu bem, que as eleições se processaram honestas e livremente. Entretanto, nós, políticos, em contacto direto com o eleitorado do interior e acompanhando eleições fora das capitais, sabemos que nada disso aconteceu — que o pleito correu livremente, sim, mas para a fraude.

O Sr. Pereira Pinto — Muito bem. Estou de acordo com V. Ex.ª

O SR. ISMAR DE GÓES — As pequenas falhas que os tribunais apregoam, são as de maior importância, porque cada dia, ao invés de se aperfeiçoarem os métodos políticos, o que verificamos é o aperfeiçoamento de tudo quanto é errado, mau, e desonesto. Enfim, Sr. Presidente, esse aperfeiçoamento é — o termo pode não ser parlamentar mas é o que se aplica adequadamente — para todas as safadezas.

O Sr. Pereira Pinto — Para todas as fraudes possíveis, com a ajuda da própria magistratura estadual.

O SR. ISMAR DE GÓES — Sr. Presidente, dois fatores essenciais concorrem para essa situação: a Justiça Eleitoral, baseada na Lei, que pode ser bem feita mas não atende à realidade brasileira; e o eleitorado do interior, despolitizado.

A Justiça Eleitoral, geralmente, não tem ou não toma conhecimento dos subornos, das fraudes, das quantias vultosas gastas pelos candidatos na compra de votos, de consciências, de facilidade para as eleições.

Não toma conhecimento porque, em geral, é o Estado, o próprio Governo, que lança mão de todo poder material coercitivo e econômico.

O Sr. Pereira Pinto — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. ISMAR DE GÓES — Pois não.



O Sr. **Pereira Pinto** — Lançam mão até do vício, explorando o jogo em benefício das próprias eleições.

O SR. ISMAR DE GOES — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

Não toma conhecimento, Sr. Presidente, da presença e da ação dos investigadores, dos policiais, dos guardas à paisana, ameaçando, e coagindo sempre, no interior dos Estados.

O Sr. **Pereira Pinto** — Apoiado. No meu Estado, nos últimos meses, foram nomeados mil e tantos Comissários de Polícia.

O SR. ISMAR DE GOES — Não leva em conta os veículos, os gastos de toda espécie, feitos à custa dos cofres públicos, pelos governos interessados no pleito; enfim, não toma conhecimento de todo o potencial do Estado.

O eleitor, despolitizado do interior, é incapaz de uma resistência ao medo, ao suborno e à coação, exercidos sempre atrás da cortina de fumaça, para encobrir operações clandestinas e anti-democráticas.

O fraco sistema eleitoral vigente dá ao transgressor a certeza da impunidade.

Depois das eleições passadas tive oportunidade de, em entrevista, declarar:

"O alistamento eleitoral necessita ser renovado e reformado. O eleitor sem luzes, que mal apreendeu a desenhos, o nome, o eleitor que deixa passivamente tomar, rasgar e substituir sua chapa, que não sabe escolher os nomes dos candidatos na cabine indevidável ou que nem sequer tem o discernimento de votar em branco, quando, coagido, se lhe troca a chapa, e que vota no próprio adversário, amedrontado e ansioso por se ver livre da sanha e dos arreganhos dos policiais e dos donos da situação municipal, facilita a tarefa ignobil de um governo arbitrário. O eleitor que desconhece, ainda, o valor do voto secreto, a responsabilidade de votar, que não sabe escolher seus candidatos, por si próprio, torna-se presa fácil desse governo".

Sr. Presidente, o que vemos, no geral, no interior do Estado, é um eleitor assim.

"Que importa que haja Senado, Câmara, Assembleias Legislativas que ele desconhece o que seja e a função? O que importa a essa qualidade de eleitor é votar, seja em quem for, como um automatado. Para ele o dia da eleição é, apenas, um dia de dificuldades, de castigo, de provação. Vota como se pagasse um tributo, e obedecendo ao mais poderoso.

O que ele vê e sente é o soldado ou o cabo de polícia, coagindo e ameaçando antes das eleições, e, no dia do pleito, os "homens do governo", numa faina infernal, exigindo que vote nos "candidatos do governo". E assim, cansado, tímido, amedrontado, toma o envelope com a chapa que lhe é entregue, acompanhado, ainda, de instruções e ameaças, e vota, sem olhar, sem ler, sem saber mesmo em quem votou. Não pôde sequer se aconselhar com os amigos e compadres mais esclarecidos como geralmente faz, quando as eleições se dizem livres.

Subornadores e subornados jamais foram punidos pela lei.

Sobre aqueles e esses é que se faz sentir a ação deletéria de um governo amoral".

Não é possível, Sr. Presidente, substituir o atual sistema de cédulas. Torna-se necessário a adoção de uma lista de nomes, a fim de que o eleito leia e assim possa votar no candidato ou partido de sua preferência. Essa já será uma forma de seleção do eleitorado; e a seleção é imprescindível para futuros pleitos.

No Brasil, atualmente, eleições livres e honestas — salvo raríssimas exceções — só existem quando há garantia da força federal.

Enquanto não se encontrar outra forma de garantir o eleitorado do in-

terior, a meu ver, a presença da força federal é uma necessidade. E preciso se dar permissão ao partido que se julgar ameaçado ou ao Tribunal Regional Eleitoral e mesmo ao Juiz Eleitoral de convocar essa força.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ISMAR DE GOES — Com muito prazer.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Nada do que V. Ex.<sup>a</sup> propõe adiantará para solução do problema.

O vício é de origem, é do corpo eleitoral. Enquanto não o modificarmos, nada adiantará. Se quisermos eleições saneadas, morais e puras, temos que regressar a Lei Saraiva ou coisa semelhante, com regime universal. Do contrário, nada adianta pela incompetência geral e pela ignorância do povo.

O SR. ISMAR DE GOES — Vossa Excelência está de acordo comigo. Anteriormente, já me havia referido ao eleitor despolitizado, incapaz de uma resistência ao medo e ao suborno. Há eleitores que nem sequer sabem em quem vão votar no dia das eleições, encaram-na como castigo, pois têm de acordar muito cedo e esperar horas e horas o veículo que os conduzirão à seção eleitoral, quando muitas vezes nem isso conseguem e têm de voltar a pé, caminhando léguas e léguas. Quando chegam à cidade, ao distrito, já encontram o policial à porta...

O Sr. **Pereira Pinto** — Muitos votam três e quatro vezes no mesmo dia!

O SR. ISMAR DE GOES — ... para lhes trocar as chapas e exigir, sob ameaça, o voto...

O Sr. **Pereira Pinto** — E não votar adiante em outras seções.

O SR. ISMAR DE GOES — Geralmente votam sem saber em quem, doidos, ansiosos, para cumprir a obrigação, o dever, e voltarem para casa.

O Sr. **Olavo Oliveira** — O eleitor não vê aterrorizado o pleito. Ao contrário, encara-o com grande alegria, como negócio. Atualmente não há mais coação nos pleitos, tanto que governos são derrotados. O que há é pecúnia dinheiro corrupção. V. Ex.<sup>a</sup> vê nomes de eminentes brasileiros patrocinados pelos respectivos governos derrotados por ilustres desconhecidos pelo dinheiro.

O SR. ISMAR DE GOES — Há, realmente, coação em todos os sentidos, como há também o suborno de maneira geral e degradante.

Já não há segredo, Sr. Presidente. Os chefes do interior, ao exigirem dos candidatos determinada quantia, vão logo dizendo: Se V. Ex.<sup>a</sup> não pode satisfazer o pedido eu darei os votos para outros.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Foi grande erro não se constituir o fundo eleitoral para os Partidos, o que permitiria a cada um deles ir decentemente às urnas.

O SR. ISMAR DE GOES — Os chefes eleitorais não se contentam somente em gastos feitos com as eleições; exigem, além disso, uma parte para si próprios.

O Sr. **Joaquim Pires** — As vezes, de dois se três candidatos.

O SR. ISMAR DE GOES — Senhor Presidente, já se torna um meio de vida ser chefe político no interior do Estado.

O Sr. **Pereira Pinto** — Há cabos eleitorais que organizam listas de quarenta, cinquenta e cem indivíduos e cobram depois o que querem por eles. Isto há em quantidade.

O SR. ISMAR DE GOES — Não raro, os votos são, ao mesmo tempo, vendidos a um, dois, três e mais candidatos.

O Sr. **Pereira Pinto** — Perfeitamente.

O SR. ISMAR DE GOES — De forma, Sr. Presidente, que no Brasil, atualmente, falar-se em eleições livres e honestas é uma balela. Quando, há pouco, falei em garantia da Força Federal, como meio eficiente me melhormente correrem as eleições, referi-me também à necessidade

dessa requisição ser um tanto sumária, a pedido tão somente do Partido que se declarar coagido, e aceitação por parte do Tribunal Eleitoral ou do próprio juiz.

Cito, Sr. Presidente, pequeno exemplo ocorrido nas eleições realizadas no meu Estado. A Polícia, fardada ou não, agiu antes e no dia do pleito. Quando um indivíduo tinha certo prestígio no interior, e era opositorista e se candidava a Vereador ou a Deputado estadual, fatalmente, no outro dia, sua casa era varejada pela polícia; preso, levavam-no à Delegacia. Naturalmente protestava, por essa ilegalidade perante os responsáveis pelo Partido, os quais, por sua vez, reclamavam através do Tribunal Eleitoral Regional. Esse Tribunal, então, pedia informações ao Juiz eleitoral, o qual, por sua vez, solicitava esclarecimentos à própria Polícia coatora. A resposta era sempre a mesma. A Polícia fora à casa do Sr. Fulano em virtude de denúncia de ali haver arma, ou por acoitar ladrão. Qualquer resposta desse jaez era dada ao Juiz Eleitoral, o qual, nos termos da lei, nada podia fazer.

E' inadmissível, Sr. Presidente, pedir-se informações ao próprio elemento coator.

Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente: solicitou-se a Força Federal para agarrar o pleito. O Tribunal pediu informações aos Juizes Eleitorais; e a grande totalidade dos juizes informaram que realmente delas necessitavam.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Naturalmente eram do Partido da oposição.

O SR. ISMAR DE GOES — Eles sentiam necessidade porque tinham responsabilidades.

O Sr. **Olavo Oliveira** — E também interesses políticos.

O SR. ISMAR DE GOES — Dos interesses políticos tratarei depois. Pois bem: baseado em instruções em vigor, o Tribunal Eleitoral declarou que apenas quando a Polícia fosse incapaz de garantir o pleito poderia solicitar a Força Federal. Perguntou-se ao Governador, chefe do partido, chefe da coação, se sua Polícia estava em condições de garantir o pleito. O Governador respondeu afirmativamente.

Sr. Presidente, não é possível eleições livres e honestas quando os Governadores são os maiores interessados no pleito e têm a sua Polícia como eleitor número um.

O Sr. **Pereira Pinto** — V. Ex.<sup>a</sup> fala também em meu nome. No meu Estado ocorreu o mesmo.

O SR. ISMAR DE GOES — Falo em tese. Citei meu Estado, para exemplificar.

O Sr. **Pereira Pinto** — A denúncia de V. Ex.<sup>a</sup> aplica-se perfeitamente ao meu Estado, onde o Governador é o presidente nacional do Partido Social Democrático e não apenas da seção local.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Vejo que o problema varia de Estado a Estado, de acordo com a situação partidária. Quando o partido que se queixa está no governo, a requisição de Força Federal depende da palavra do Governador — fato absurdo. Meu caro colega, sejamos francos: o que entra em jogo, o que deve ser apreciado é a atitude do Tribunal Eleitoral. Se merece confiança, o pedido de Força Federal é julgado insusceptivelmente. Se, porém, o Tribunal é parcial e também político, sabe Vossa Excelência qual o resultado?

O SR. ISMAR DE GOES — A requisição de Força Federal deveria ser sumária, a pedido do Partido.

O Sr. **Pereira Pinto** — Quando o presidente do Tribunal Eleitoral fosse inteiramente imparcial.

O Sr. **Olavo Oliveira** — Poderá haver o caso de a Justiça Federal praticar verdadeira intervenção no pleito, para desmoralizar o Governador.

O SR. ISMAR DE GOES — Daí a necessidade de o pedido de garan-

tia de Força Federal ser feito por qualquer Partido...

O Sr. **Olavo Oliveira** — Talvez fosse melhor as eleições serem garantidas pelo Exército.

O SR. ISMAR DE GOES — Vossa Excelência está de acordo comigo?

O Sr. **Pereira Pinto** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que os Partidos não podem pedir o apoio das Forças Federais; unicamente os Tribunais Eleitorais Regionais.

O SR. ISMAR DE GOES — Dentro da realidade brasileira, a garantia do pleito pela Força Federal é uma necessidade.

O Sr. **Pereira Pinto** — Os tribunais regionais, entretanto, julgam-se capazes de garantir as eleições.

O SR. ISMAR DE GOES — Vossa Excelência, Senador **Pereira Pinto**, referiu-se ao jogo.

O Sr. **Pereira Pinto** — Um dos elementos que mais concorreram, nas últimas eleições, para a perturbação do pleito no meu Estado foi a grande soma de dinheiro retirado do jogo, e empregado para fins eleitorais.

O SR. ISMAR DE GOES — Mais adiante tratarei do jogo, nesse particular, por enquanto, desejo apenas corroborar o ponto de vista do nobre Senador **Pereira Pinto**. Também em Alagoas joga-se cinicamente, despuadoradamente; e o maior beneficiário é o próprio Governo.

O Sr. **Pereira Pinto** — Basta atravessar a Baía de Guanabara. Em Niterói é a mesma coisa. Não é preciso ir a Alagoas.

O SR. ISMAR DE GOES — Onde temos um Governador que enriqueceu à custa do barato do jogo e quem sequer se defendeu; aceitou esse labuê. Para ele o que vale é o dinheiro.

Sr. Presidente, esse dinheiro — dinheiro de jogo — nas eleições passadas, no meu Estado, constituiu fator preponderante para seu resultado.

O Sr. **Pereira Pinto** — Muito bem. O SR. ISMAR DE GOES — Nossa Lei Eleitoral vigente seria boa se o Brasil não fosse o país que é. Pode ser aconselhável sua aplicação, nas capitais, onde também não deixa de haver queixas. Aqui mesmo, no Distrito Federal, na capital do país as eleições para Deputado, por exemplo, não passaram de verdadeira corrida de cavalos, os eleitores apostavam no seu favorito.

Não é possível continue a vigorar, dentro da nossa realidade, sistema eleitoral que comporta todas as fraudes e vícios.

Dentro em poucos dias teremos nova legislatura, com novos Senadores e Deputados.

Agora, que já têm verificado pleitos, podemos apreciar todos os erros e defeitos da lei. Os novos congressistas estarão aptos a modificar, a reformar o sistema eleitoral brasileiro, a começar por uma revisão completa do eleitorado e, em seguida, traçar normas que permitam à Justiça Eleitoral proceder de acordo com a realidade.

O que falta agora que temos a prática, que assinalamos os ensinamentos, é tão somente vontade de acertar e um pouco de coragem para conseguí-lo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem, muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre senador Sr. **Julio Leite**, por cessão do nobre Senador **Mozart Lago**.

3 SR. **JULIO LEITE**:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, o povo brasileiro vive, nestes dias, instâncias da mais pura e cívica emoção.

Um poderoso sopro de otimismo vem varrer de ponta a ponta do país, na

consciência de todos os nossos patriotas, a sombra lenda e fala "de leira de abismo".

Inaugurou-se, sábado, dia 15, com a presença de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, a usina hidroelétrica de Paulo Afonso, primeiro e importante passo da recuperação econômica e social do Nordeste brasileiro.

Sirva esse acontecimento auspicioso para que o povo brasileiro recobre a fé nos seus destinos!

Sr. Presidente, nenhum empreendimento como a hidroelétrica de Paulo Afonso terá a felicidade de expressar tão validamente quão profundos são os laços afetivos e sócio-econômicos que estruturam a unidade nacional.

A grandiosidade trágica das dificuldades econômicas e humanas do Nordeste, admiravelmente reproduzidas nos escritos literários de seus filhos, sempre voltados ao panorama ecológico, criou uma consciência nacional do problema, gerou o desejo coletivo de por fim àquela situação tão desvantajosa.

Assim é que, mal surgida a idéia que teve como um dos seus principais pioneiros — o então Ministro, hoje nosso eminente colega, Senador Apolônio Sales — de se constituir uma empresa de economia mista para aproveitamento do potencial hidroelétrico de Paulo Afonso, com o fito de promover o desenvolvimento da região nordestina, poucas foram as vozes que discrepavam.

E o que se viu, foi, ao contrário, o País inteiro galvanizado numa comunhão verdadeiramente comovedora de uma quantidade ponderável de seus minguados capitais, que poderiam ser invertidos próximos a centros de consumo organizados, a fim de promover a criação de condições econômicas naquela parte do País, desvalida pela natureza, mas abrigando em seu seio, numa luta árdua pela sobrevivência — 11 milhões de habitantes.

E por isso que Paulo Afonso adquire para todos nós, como uma feliz continuação do rio que foi chamado — o da unidade nacional — a mesma simbologia de marco definidor de integridade pátria.

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado.

O SR. JULIO LEITE — Muitas, Sr. Presidente, foram as lições variadas do empreendimento de Paulo Afonso.

O Sr. Assis Chateaubriand — O Rio São Francisco é o grande rio da unidade brasileira. Confirmo o que V. Ex.<sup>a</sup> está declarando com tanto brilho e propriedade.

O SR. JULIO LEITE — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> (Continuando a leitura).

Relevam, entre todas, a que fiz respeito à afirmação da capacidade profissional de nossos técnicos e a que pressunha na verdade inofensível de que a atividade patrocinada pelo Estado é tão hábil e tão eficaz como a desenvolvida pela gerência de particulares.

O que foi realizado em Paulo Afonso, em plena região desértica, pelo esforço criador de nossos engenheiros e o trabalho de nossos operários é realmente extraordinário.

A esses técnicos e trabalhadores, por vezes, rudes sertanejos adaptados em prazos espantosamente curtos ao trato de moderníssimos aparelhos, deve o País um imenso preito de gratidão. Foram sete anos de lutas na aridez das catíngas longe do conforto dos grandes centros, no intuito de se vencer o grande rio, de o conter em gigantescas barragens, para que suas águas represadas fossem, em vórtices, lançadas às turbinas hidráulicas, encastoadas em plena rocha, a 80 metros de profundidade!

Tudo isso foi feito sabe Deus, com quanto sacrifício!

Nenhuma etapa por exemplo mais dramática que aquela em que o rio

torturado, preso aos flancos por muros de cimento e aço, recusava-se a se deixar domar em seu braço principal.

Foram dez meses de dificuldades...

Por fim, contra o parecer dos técnicos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Banco que fez a cobertura dos gastos em dólares da companhia, e contra o ponto de vista dos técnicos da International Engineering Co., chamados a opinar, todos considerando impraticável a solução por nós alvitada, foi corajosamente pôsto em execução o plano nacional para aquela comitimento. O plano abraçou três etapas e consagrou-se, por fim, vitorioso.

A Companhia Hidroelétrica do São Francisco, embora tenha se vestido das roupagens características de uma sociedade de uma economia mista, forma que lhe deu flexibilidade no gerir as suas verbas e no adotar as suas soluções técnicas, pela origem de seus recursos, quase todos providos do Estado, por sua projeção em todos os setores da administração do país e estabelecimentos de créditos internacionais, não foge ao enquadramento no organismo estatal brasileiro. E o seu êxito, agora assegurado, constitui, destarte, o melhor exemplo de que a intervenção estatal por forma de empresas mistas, deverá constituir o caminho a ser seguido pelo Governo na solução dos nossos problemas básicos.

Mas, qual o dom divinatório, que condão misterioso presidiu a atuação lesta e eficiente dessa companhia estatal? E por que ficou ela espungida das vagarezas e vacilações características de muitos outros serviços públicos brasileiros?

Por certo, não foi a simples forma jurídica em que se estruturou. Esta contribuiu, é verdadeiro, mas o movel preponderante, a mola impulsionadora, esta residu sempre na fé, na confiança, na vontade do sucessor do empreendimento, vontade que alimentou, dia por dia, esses homens notáveis, a cujo comando foi entregue a Chesf e cujas vidas, nesses sete anos, foram totalmente absorvidos pelo empreendimento a eles afeito.

Ora, quando tal disposição anima o corpo diretor, e quando nêle as discrepâncias são nenhuma, o todo sob seu comando emprega-se desse mesmo elan, desse mesmo gosto pelo trabalho, desse mesmo orgulho pelo trabalho.

A isto, deve a Nação o aprontamento no mais curto prazo que foi possível, de primeira parte do sistema hidroelétrica de Paulo Afonso.

Os anais do Senado devem abrigar, por justiça e reconhecimento, os nomes dos engenheiros Antônio Alves de Souza, Marcondes Ferraz, Adosindo Magalhães de Oliveira, ultimamente falecido, General Carlos Berenhausen Júnior — Presidente e diretores da Chesf.

Srs. Senadores. Relevem-me pelo tempo precioso que venho ocupando de sua atenção e permitam-me, agora que já externei o meu louvor à Chesf, e que procurei apontar as lições que o sucesso de tal empresa poderá emprestar à Nação, que venha a teor algumas considerações, breves como pede a ocasião acerca da distribuição da energia gerada por Paulo Afonso.

Em 13 de dezembro de 1951 a Reynolds Metals Co., de Richmond, Virgínia — Estados Unidos — endereçou ao então Presidente da República uma carta acompanhada de relatório discriminativo, propondo a instalação, no Brasil, de uma grande fábrica de alumínio que viria se instalada transformar o país no terceiro produtor de alumínio do mundo.

Posteriormente a pretensão da Reynolds localizou-se na zona a ser servida pela Chesf. Como se sabe, as principais matérias de que se necessita para a fabricação do alumínio são a bauxita e a energia elétrica.

Na própria carta que principiou os entendimentos a firma interessada, como um elemento de convicção, alegava "que a vender o seu alumínio no exterior o Brasil estaria exportando seu excedente de energia hidráulica que de outro modo, não seria aproveitada economicamente".

A primeira etapa do Plano Reynolds incluía o consumo de 80.000 kw até que a sua produção viesse a alcançar 100.000 toneladas, quando, então, o consumo de energia teria de se elevar a mais de 200.000 kw.

O Presidente da República encaminhou à Comissão de Desenvolvimento Industrial o estudo da importante matéria. Coube ao General Berenhausen, diretor comercial da C. H. E. S. F. relatar o projeto na referida Comissão e o fez por duas vezes. A primeira, concluindo pelo interesse do Brasil na implantação da grande indústria de alumínio, não comportou contudo resolução definitiva da Comissão porque, no mesmo relatório se solicitava a Reynolds esclarecimentos quanto à forma e fontes de financiamento do plano por ela apresentado. O segundo relatório manteve o ponto de vista favorável já esposado e solicitava do Sr. Presidente da República a ida a Washington de uma Comissão a fim de examinar junto às autoridades governamentais norte-americanas as possibilidades reais de se concretizar a proposta de Reynolds.

Quando se processavam tais entendimentos, o eminente brasileiro Senhor Clemente Mariani, em entrevista ao *Diário de Notícias* de Salvador, iniciou uma série de declarações contrárias à concessão pleiteada pela Companhia americana, baseado em que a destinação de Paulo Afonso era promover o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, ensejando o surgimento ali de pequenas indústrias de atividades múltiplas que viessem a possibilitar a essa região a concorrência nos mercados nacionais protegidos.

A disputa no mercado internacional, embora carresse divisas para o Brasil, não vem acudir a situação angustiosa do Nordeste, cujo reerguimento depende de um crescimento harmônico de suas riquezas.

E' desnecessários dizer do elevado patriotismo que inspirou tanto o Senhor Clemente Mariani quanto os diretores da CHESF, que com aquele ilustre brasileiro, acerca de contravérsia, trocaram correspondência divulgada em publicações especializadas.

A imprensa não mais noticiou sobre a proposta Reynolds.

Agora, contudo, em que a energia elétrica de Paulo Afonso começa a ser distribuída, mister se faz, que se trace definitivamente a política que deve ser adotada em circunstâncias e mediante propostas que tais.

Somos, dos que intransigentemente não concordam com o desvio dos objetivos que deram surgimento à CHESF.

Esses objetivos são claros e iniludíveis: promover a recuperação do Nordeste mediante a disseminação de energia farta e a bom preço não só aos centros de consumo já organizados — como as Capitais dos Estados — abrangidos pela Empresa, mas, principalmente, pela irradiação dessa energia aos 34 municípios de que fala o plano, elaborado pela própria diretoria da CHESF.

E certo que a Hidroelétrica tem compromissos de ordem internacional que devem ser atendidos. Os empréstimos contraídos os Bancos Internacionais de Reconstrução e Desenvolvimento, têm que ser pagos. Por isso mesmo, a primeira etapa da distribuição de sua energia foi destinada aos dois grandes centros do Nordeste — vez que este poderão propiciar de pronto, rendimentos seguros.

Mas é preciso, que ninguém esqueça "que o governo deve satisfazer com o pagamento pela venda da energia,

das despesas da administração e da depreciação, deixando o pagamento de dividendos quando possível aos portadores de ações preferenciais".

Essas são palavras proferidas em 1948 pelo Engenheiro Alvaro de Souza e revelam que o intuito do governo no que tange à companhia é obter lucros imediatos, mas promover efetivamente a criação de um grande parque consumidor no Nordeste, o que, em outras palavras, quer dizer, promover o progresso dessa região.

A nós do Nordeste, grandes indústrias cuja matéria prima seja a energia elétrica, atualmente, não nos convém.

Não dispomos de excedente de energia. Ao contrário, carecemos dela.

Paulo Afonso, que, em meados do ano, deverá produzir 180.000 kw, para esta energia, já tem um parque seguro de consumo.

Não queremos ser preteridos.

Além do mais, é necessário que deixemos claro que, o sistema de Paulo Afonso é em toda a zona de sua influência a única fonte importante de energia hidroelétrica. Esgotada — que seja a sua capacidade geradora, grandes problemas enfrentar a região, para aumentar suas disponibilidades de energia, dentro dos recursos técnicos atuais. Fatalmente se lançará mão de usinas termo ou diesel elétricas que produzem kw por preço bem superior aos de origem hidroelétrica.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Pondero ao nobre orador que dispõe de apenas dois minutos para o término de seu discurso.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO — (Pela ordem) Pego a V. Ex.<sup>a</sup> consulte o Senado sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o Sr. Senador Júlio Leite possa concluir sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Sen. Aloisio de Carvalho.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senador Júlio Leite.

O SR. JULIO LEITE — Agradeço ao nobre colega o requerimento e ao Senado o tê-lo deferido.

Pode-se argumentar que ainda está longe o dia em que o Nordeste possa esgotar a energia que restasse depois de instalada tal indústria.

Tentarei mostrar que isto não é verdadeiro e mesmo que o fosse seria desumano e desleal para com as futuras gerações.

O General Carlos Berenhausen Júnior, ilustre diretor da Companhia Hidroelétrica, em conferência pronunciada na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Distrito Federal publicado no "Observador Econômico e Financeiro" (n.º 208 de junho de 1953) citando dados do recenseamento de 1950 indica com o total da população na zona de concessão, da Cia. Hidroelétrica do São Francisco, 10.966.052 habitantes. Ainda de acordo com os dados colhidos nessa palestra verifica-se que em 1950 o consumo "per capita" de energia nessa região era de 10 watts para uma potência instalada de 110.000 kw.

Ainda de acordo com essa fonte de informação os sistemas da Light de São Paulo e Rio de Janeiro apresentavam em 1950 os valores "per capita" de 183 e 117 watts, respectivamente.

Em reportagem do "Observador Econômico e Financeiro", na edição de novembro de 1950, transcrita em separado, onde se incluiu artigos de autoria dos Engenheiros Antônio Alves de Sousa e Adosindo Magalhães de Oliveira e do General Carlos Berenhausen Júnior, divulga-se que "na última etapa a potência total prevista em Paulo Afonso será de 900.000 kw ou seja 1.200.000 HP, distribuída por três casas de máquinas, a primeira com 3 unidades de 60 kw

e as duas últimas com 4 unidades de 90.000 kw, cada uma".

De acordo com esses elementos chegaríamos a esse impressionante fato: se admitíssemos o absurdo de que a partir de 1950 a população da zona referida não aumentasse, no dia em que a potência total prevista em Paulo Afonso estivesse instalada e funcionando, o consumo "per capita" da região ter-se-ia elevado para 81,8 watts. Se nos lembrarmos ainda que, como anteriormente foi dito, o consumo "per capita" em São Paulo, em 1950, já era de 183 watts, concluiremos fatalmente que, mesmo depois do total aproveitamento dos 900.000 kw, a região do São Francisco ainda não terá atingido o índice de progresso alcançado por São Paulo em 1950.

O General Carlos Berenhauer na conferência já citada dá como disponibilidade máxima de energia na zona da CHESF, o valor de 2.000.000 de kw. Nesse cálculo certamente estão computados todos os aproveitamentos que se possam fazer com as remotas e longínquas construções de novas barragens de regularização e produção, à montante da que agora se inaugura. Mesmo assim o valor "per capita" seria de 181,6 watts, menor ainda que o valor obtido para São Paulo em 1950, ainda considerando como estacionária a partir desse ano, a população daquela região.

Aos defensores da instalação da indústria de alumínio ou de similares naquela região restaria, como recurso de argumentação, afirmar que a energia consumida por aquelas indústrias também seria computada nos cálculos acima feitos e que, portanto, não ficariam alterados os seus resultados. Mas isso não procede em realidade porque a diversificação da indústria e a predominância daquelas que empregam maior número de operários por kw consumido, é que transformam o índice de consumo "per capita" em índice de progresso duma região. Claro está que grandes indústrias como a de alumínio são fontes de riquezas para a Nação que as possui. Mas, se essa riqueza se faz à custa de riqueza ainda maior, não seria lógico dar-se a ela preferência.

As circunstâncias em que vivem o país não autoriza previsão tão otimista. Mas, fazemos fé, que a segunda etapa de Paulo Afonso, que se constitui na instalação de mais 4 geradores de 90.000 kw cada, em breve se inicie e fazemos votos para que nada impeça a marcha ascendente da Companhia Hidrelétrica de São Francisco, porque dela virá depender a irrigação das terras áridas do Nordeste, a regularização de suas lavouças, a eletrificação de seus transportes, o alevantamento do nível cultural de sua gente.

O Sr. Assis Chateaubriand — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. JULIO LEITE — Com todo o prazer.

O Sr. Assis Chateaubriand — Realmente Paulo Afonso traduz um belo triunfo da iniciativa brasileira, dos seus técnicos e da feliz combinação do capital nacional com o americano. Pode, assim, a técnica brasileira demonstrar sua eficiência e seu poder de realização; enfim tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> enuncia. Há em Paulo Afonso, entretanto, tremenda lacuna — a da imprevidência que nos caracteriza. Gastaram-se oito anos para realizar aquela gigantesca obra, e no entanto, não se tem sequer programa para a localização de uma cidade industrial em torno da mesma, a fim de proporcionar ao sertanejo da região a possibilidade de soerguimento do seu nível de vida. Paulo Afonso é como se estivesse situado na Sibéria ou na China, em face do sertanejo daquele Distrito. Assim, o discurso anteontem proferido por S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República constitui uma das páginas mais deploráveis e

infelizes jamais produzidas por um homem público. Referiu-se S. Ex.<sup>a</sup> à iniciativa do cearense Delmiro de Gouveia como a uma página romântica, quando, o que ocorreu, em Paulo Afonso, foi a valorização do material humano local e o levantamento dos índices de vida daquela população. Espero, por isto, oportunidade de esclarecer o Senado e corrigir o lamentável erro constante do discurso do Chefe da Nação. Felicito, entretanto, o nobre orador, pela brilhantíssima página que está produzindo.

O Sr. JULIO LEITE — Muito agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, a magnífica realização, que é Paulo Afonso, não é apenas um toque de clarim a despertar as energias das populações do Nordeste brasileiro; mas representa, antes de tudo, na vida dessas populações e no espírito de todos os brasileiros, uma esplêndida mensagem de fé nos altos destinos da nacionalidade. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

Finda a prorogação da hora do expediente, passa-se a

#### ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Requerimento 14, de 1955, do Sr. Novaes Filho e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1955, que fixa os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República.

O SR. MOZART LAGO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, longe de mim a intenção de prejudicar a votação deste requerimento de urgência. Não obstante, como na sessão de sábado, em virtude do requerimento de verificação de votação de minha autoria, o projeto de votação de minha autoria, o projeto não foi votado, quero explicar ao Senado, especialmente à Mesa, a razão pela qual tive aquele procedimento.

Eis o motivo, Sr. Presidente. Sei que a fixação do subsídio do Presidente e Vice-Presidente da República compete à legislatura anterior e, só por isso, temos pressa em votar esse requerimento.

Acontece, porém, que na redação do projeto, distribuído em avulso e, hoje, não tenho tempo de me certificar, — tanto no original vindo da Câmara, há um erro palmar, que pode ser grandemente prejudicial ao Presidente e ao Vice-Presidente da República futuros.

E o seguinte: os subsídios, pelo artigo 1.º, são fixados em 75.000 cruzeiros mensais, mas o art. 2.º dispõe:

"Perceberá também o Presidente da República, nesse período, uma verba de representação no valor de 30.000 cruzeiros.

Ora, o art. 1.º estabelece que o subsídio do Presidente, no período, presidencial, será de 75.000 cruzeiros mensais; aludindo, porém, à verba de representação, consigne 30.000 cruzeiros para o período, o que me parece plênica.

O Sr. João de Aquino — Não será durante o período?

O SR. MOZART LAGO — Para o período — é como está escrito.

Lembrei-me, então, para não retardar-se a votação do projeto, de pedir ao autor do requerimento que o retirasse, a fim de que a Câmara nos informasse a respeito. Votaríamos, depois, não apenas a urgência do parágrafo 3.º, do art. 155 do Regimento Interno, mas até a do § 5.º, do mesmo dispositivo, para cumprimento do preceito constitucional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Cumpre-me informar ao nobre Senador que,

para obtenção desse esclarecimento, não há necessidade da retirada do requerimento, porquanto o projeto, em virtude dos dias em que o Senado não realizará sessões ordinárias, por motivo de apreciação aos votos, somente entrará na ordem do dia da sessão de terça-feira, 25 do corrente. Durante esse período, a Mesa providenciara, junto à Câmara, relativamente às informações indispensáveis sobre o texto do projeto.

O SR. MOZART LAGO — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de urgência. (Pausa).

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto entrará na ordem do dia da sessão ordinária de 25 do corrente.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1954, que estende aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal de Justiça do Distrito Federal o disposto no artigo 1.º, do Decreto nº 5.099, de 9 de novembro de 1926, e dá outras providências.

(Incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão de 15 de janeiro de 1955 a requerimento do Sr. Senador Joaquim Pires, tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 6, de 1955; da Comissão de Finanças, sob nº 7, de 1955.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Nenhum Sr. Senador usando da palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai a sanção o seguinte

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 1954

(N.º 4.410-A-1954, na Câmara)

Estende aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal de Justiça do Distrito Federal o disposto no art. 1.º do Decreto nº 5.099, de 9 de novembro de 1926, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' extensivo aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal de Justiça do Distrito Federal o disposto no art. 1.º do Decreto nº 5.099, de 9 de novembro de 1926.

Parágrafo único. Anualmente, o Presidente do Tribunal prestará contas ao Tribunal de Contas da União do emprêgo dado à verba Material e outras destinadas ao custeio de sua Secretaria e serviços auxiliares e ao cumprimento de sentenças judiciais.

Art. 1.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no § 2.º do art. 4.º da Lei nº 973, de 18 de dezembro de 1946 e mais disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que, autoriza o Tribunal de Contas a proceder ao registro da despesa de Cr\$ 25.000,00 para atender ao pagamento devido a Luiz da Silva Cosme por serviços prestados como crítico musical e responsável por programa do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura.

Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 1.073, de 1954; da Comissão de Finanças, sob número 1.074, de 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 1954

Autoriza o Tribunal de Contas a proceder ao registro da despesa de Cr\$ 25.000,00 para atender ao pagamento devido a Luiz da Silva Cosme, por serviços prestados como crítico musical e responsável por programa do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Tribunal de Contas autorizado a proceder ao registro da despesa de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para atender ao pagamento devido a Luiz da Silva Cosme por serviços prestados no ano de 1953 como crítico musical e responsável por programa do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação a ser paga no Tesouro Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante do avulso, passa-se à votação do Requerimento nº 18, apresentado na hora do expediente, solicitando urgência, nos termos do art. 155, § 3.º do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1953.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

O Projeto entrará na ordem do dia de segunda sessão ordinária que se seguir à presente. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Neves da Rocha, primeiro orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente. Srs. Senadores. Como brasileiro, como baiano e especialmente como um dos representantes do meu Estado nesta Câmara Alta do País, não me seria lícito quedar silencioso, neste momento em que outras vozes aqui se erguem para ressaltar notável acontecimento da mais alta significação para a vida social e econômica da Nação, acontecimento que acaba de ter lugar nos magníficos rincões do Nordeste brasileiro.

E' que ali — naquê esplêndido cenário — precisamente há quarenta e oito horas passadas — o Sr. Presidente da República, sob uma onda de entusiasmo contagiante e delirantes aplausos de todo um povo — lá representado por várias camadas sociais — ligava a chave de controle da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso, inaugurando solenemente a primeira etapa do grandioso empreendimento, que tem por finalidade o aproveitamento racional do imenso potencial hidráulico das formidáveis quedas de Paulo Afonso, para produção e distribuição de energia a cinco Estados da Federação: Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Paraíba, através de suas possantes linhas transmissoras.

Entusiasmo contagiante, disse bem, Sr. Presidente, pois que, nessa hora histórica, previamente determinada para a respectiva ligação da chave de contato que iria levar a energia propulsora a cidades e vilas da região, — inclusive as do meu Estado — ao elevar meu pensamento para aquelas paragens onde se deveria estar processando o fato para nós tão auspicioso, me senti como que impulsionado por uma força estranha a envolver-me todo o ser, empolgado por tal acontecimento, pressentindo que aquela mesma hora milhares de brasileiros.



ali presentes, freamos de contentamento indizível ao tomarmos conhecimento dos incalculáveis benefícios que a natureza dadivosa, aliada à poderosa ação do homem, acabava de lhes proporcionar.

Estão, afinal, inaugurados os trabalhos concernentes à primeira etapa que se tinha em vista executar.

Cento e vinte mil kw de energia elétrica estão sendo distribuídos, através de uma corrente de 220 mil volts, para a movimentação ou reforço de nossas indústrias e farta iluminação de núcleos de habitação, situados dentro da faixa beneficiada.

Está, assim, vencida uma secular aspiração e realizado um grandioso sonho, há tantos anos acalentado pelos habitantes de imensa região do lendário São Francisco.

Não queremos fazer aqui o histórico deste monumental empreendimento — aliás, já brilhantemente feito pelo orador que me antecedeu nesta tribuna, o nobre Senador Julio Leite. Desejamos, sim, nesta oportunidade feliz, render as nossas homenagens a esses vultos inconfundíveis que, remota ou proximamente, contribuíram para que se atingisse a tal desideratum.

Nas páginas do livro de ouro em que se escreverá a história do portentoso São Francisco, figurará em primeiro plano o nome aureolado de Delmiro Gouveia — o cabócio serjanejo, o bravo cearense que em 1913, como um grande pioneiro dos trabalhos de eletrificação na região, ali instalou, dominando as águas revoltas da magestosa cachoeira, a pouca distância da catarata, uma usina para impulsionar as turbinas e teares de sua fábrica de linhas — na povoação denominada Pedra, — atualmente Vila Delmiro, em pleno sertão alagoano, mas, que pagou com a própria vida o seu arrojo e tenacidade, o seu amor ao progresso, em face dos interesses econômicos contrariados.

Manda a Justiça Sr. Presidente que neste livro de ouro sejam inscritos, em suas primeiras páginas os nomes inolvidáveis dos ilustres brasileiros, que tanto concorreram para a realização do notável empreendimento:

Presidentes: Getúlio Vargas e Eurico Dutra; Ministros: Ildelfonso Simões Lopes; Apolônio de Sales e Daniel de Carvalho e os ilustres profissionais da engenharia nacional: Marcondes Ferraz, José Alves de Souza e Carlos Berenhausen, os quais, aliados a um corpo de auxiliares de elite, assemblaram os maiores técnicos mundiais pela monumental obra realizada.

Seja-nos lícito render também, nesta oportunidade, a nossa homenagem muito justa ao operariado anônimo, ao trabalhador desconhecido, cujos esforços materiais foram fator preponderante para a realização da grande obra, sem nos esquecermos do nosso preito de gratidão e de saudade àquelles, que, em pleno campo da luta, tombaram no cumprimento do dever, no desempenho da tarefa que lhes fora confiada, sem lograrem assistir a consecução dos seus anseios.

Congratulemo-nos, pois, Sr. Presidente, neste momento histórico da vida nacional, com os poderes públicos, com as populações nordestinas e, porque não dizê-lo, com todo o povo brasileiro, pela realização de tal empreendimento, que virá trazer para a Nação, dias mais promissores de progresso e de grandeza. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado).

#### O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nossa Escola Naval de Guerra funciona com tais primores de disciplina e regularidade, que é temerário intrometer-se alguém na sua orientação.

Não obstante, atendendo ao apelo de pais de numerosos alunos daquele grande educandário naval, venho à tribuna pedir ao eminente Ministro da Marinha que, considerando os exer-

cícios práticos extraordinários — e penso que também inéditos na vida daquela Escola — que se realizam, no momento, em marca da nossa terra, mande verificar se é possível, dentro do Regulamento e das normas salutares baixadas por S. Ex.<sup>a</sup> para a instrução na Escola, no decorrer deste ano, transferir a segunda época de exames para a primeira quinzena de março. Vale dizer, para quando tenham os alunos regressado dos exercícios a que estão sujeitos no momento e, com tempo, se preparado para os aludidos exames.

Este o apelo que faço ao Sr. Almirante Amorim do Vale, Ministro da Marinha.

Sr. Presidente, tenho também um apelo a fazer a V. Ex.<sup>a</sup> No início da semana passada, estando na presidência da Casa o nosso eminente colega Senador Marcondes Filho, cujo nome, figurava ontem nos jornais como um dos possíveis candidatos à Presidência da República — chamei a atenção do Senado para o pequeno número de sessões que teríamos até o dia 31 do corrente mês. S. Ex.<sup>a</sup>, concordando comigo, respondeu-me que a Mesa convocaria, "ex-officio", sessões extraordinárias noturnas sempre que o Senado estivesse ocupado, durante o dia, com vetos presidenciais, e houvesse matéria importante a discutirmos.

Ora, amanhã é um desses dias. O Senado vai ficar preso com a discussão e votação do veto, infelicíssimo, oposto à chamada "Lei dos Sargentos". A noite, não teremos trabalho; e há em andamento no Senado diversas proposições que os senhores senadores — inclusive eu, que possivelmente não continuarei na Casa — terão vontade de ver apreciadas antes do fim do mês.

Pouco, portanto, a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, antes de dar por terminados os trabalhos de hoje, verifique se não é o caso de convocar uma sessão extraordinária para amanhã à noite (Muito bem).

#### O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, acabo de receber um documento que me foi trazido por pessoa da família dos ex-tenentes da Aeronáutica, Mauro Vinhas de Queiroz e Luiz de Paiva Silva, e eu desejaria figurasse nos anais desta Casa. Esses militares foram condenados a três anos de prisão pelo Superior Tribunal Militar e, no dia 25 de dezembro último, tiveram cassadas suas patentes de oficiais por ato do Presidente da República.

Sr. Presidente, quando nossos sucessores na vida pública fizeram a História do chamado "movimento do Petróleo", que agita o país há cerca de 9 anos, encontrarão nos anais do Congresso documentos de toda natureza. Sem entrar no mérito das afirmações desses oficiais, creio que este, pelo seu tom elevado e patriótico, merece figurar nos do Senado.

Seus termos são os seguintes:

"Aos nossos colegas militares e ao Povo:

Os signatários desta declaração são os ex-tenentes da Aeronáutica Mauro Vinhas de Queiroz e Luiz de Paiva Silva, condenados a 3 anos de prisão pelo Superior Tribunal Militar e que no dia 25 de dezembro tiveram cassadas suas patentes de oficiais por ato do Presidente da República. Os motivos da condenação, agora culminada com a cassação de nossa patentes militares, se prendem à nossa participação nas lutas patrióticas, na defesa do petróleo brasileiro, das riquezas minerais, pela emancipação econômica e política de nossa Pátria. Fazemos parte do grupo de militares perseguidos e processados nos comícios de 1952, cujos processos agitaram

a opinião pública pelos requintes de brutalidades e de iniquidades de que se revestiram. Não somos os únicos processados e condenados, nem tampouco, os primeiros a perder sua condição militar, mas somos os primeiros oficiais das nossas Forças Armadas a terem suas patentes cassadas por formarem ao lado da maioria de nosso povo na defesa da soberania e da independência da Pátria.

Não somos incitadores da indisciplina e nossas folhas de serviço e o depoimento de nossos antigos comandantes e camaradas de arma são o melhor atestado que possuímos. Além disso o Conselho Especial de Justiça da 1.<sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica, ao nos absolver, por unanimidade, do "crime" de que eramos acusados, depois de um processo demorado, declarou em sua sentença absolutória que não ficara configurado nos autos qualquer crime de incitamento à indisciplina nas Forças Armadas. E, preciso considerar que esse Conselho Especial de Justiça, instituído especialmente para esse processo, foi composto de oficiais superiores da Aeronáutica que estudaram o processo e as acusações nele contidas durante quase um ano. Os motivos, pois de nossa condenação, posteriormente, como de todos os demais militares, são de natureza política.

Nossa condenação pelo Superior Tribunal Militar se deve ao fato de sermos militares e está em concordância com uma tendência que se vem manifestando de conduzir para a Justiça Militar, isto é, para o Superior Tribunal Militar, todas as questões que implicam em resistência ao domínio dos trustes norte-americanos em nossa Pátria. Mas o que é preciso ficar claro para os nossos colegas de armas e, principalmente, para todo o povo é que não cometemos crime algum. O processo que nos foi imposto objetivava, principalmente, impedir que militares, fazendo uso das garantias e direitos que a Constituição assegura a todo cidadão, debatessem e participassem patrioticamente da solução dos problemas que afligem nossa Pátria. Fazemos parte da mocidade democrática e patriótica das Forças Armadas que, no Clube Militar, em 1947, iniciou os debates em torno da questão do petróleo brasileiro e que, no biênio 1950-52, com a diretoria Estillac Leal-Horta Barbosa, cooperou para que o Clube Militar ocupasse na vida brasileira o lugar de destaque na defesa da soberania e da economia nacional, dentro de suas gloriosas tradições. Os debates sobre o petróleo, novamente reiniciados na prestigiada agremiação, vem demonstrar que tínhamos e temos razão quando acusamos os trustes como os maiores responsáveis pelo atraso de nosso país e de nosso povo.

E' preciso também que se considere que o processo movido contra nós, culminado com a cassação de nossas patentes militares, atinge a crescente luta de nosso povo pela emancipação e independência da Pátria. Essa luta ocupa hoje uma posição de destaque na vida do povo brasileiro, alcançando camadas cada vez mais amplas da população. Integrantes que somos desse movimento emancipador, embora condenados e no cárcere, sentimo-nos orgulhosos da luta de nosso Povo pela emancipação do Brasil".

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Mozart Lago sugeriu há pouco se convocasse sessão extraordinária noturna para amanhã. A Mesa não terá dificuldade em atender a S. Ex.<sup>a</sup>. Deve, entretanto, declarar que em consequência de requerimento de urgência, existensobre a mesa três projetos e impor-

tantes, os quais entretanto, só poderão figurar em ordem do dia de sessão ordinária, de acordo com o Regulamento.

As outras matérias em pauta são na maioria decretos-legislativos que dizem respeito a atos do Tribunal de Contas.

Perguntaria ao nobre Senador Mozart Lago se, não obstante, insiste em que se convoque o Senado extraordinariamente para amanhã à noite.

#### O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, meu desejo seria que o Senado não prejudicasse a votação de matéria por mim qualificada de importante. Sem embargo de que o Senado não é culpado de sua atividade, estar sendo reduzida pelo julgamento dos vetos.

As sessões desta Casa poderão tornar-se necessárias de momento para outro, com algum acontecimento imprevisto. Todavia, não me abalanco a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que para os mencionados projeto seja necessária a convocação extraordinária. De minha parte, não a requeria para esse fim. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 19, a seguinte

#### ORDEN DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 55, de 1954, da Comissão Diretora, que reorganiza os serviços auxiliares do Senado Federal (em regime de urgência, nos termos do artigo 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 5, de 1955, do Sr. Joaquim Pires e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13-1-1955), tendo parecer (ainda não publicado) da Comissão de Constituição e Justiça e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 270, de 1954, que prorroga, até 30 de junho de 1956, o regime de licença para o intercâmbio comercial com o exterior, nos termos estabelecidos na Lei n.º 2.146, de 29 de dezembro de 1953 (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 6, de 1955, do Sr. Dario Cardoso e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 13 de janeiro de 1955), tendo parecer favorável da Comissão de Economia (ainda não publicado) e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1955, que concede abono aos servidores civis e militares da União (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 13, de 1955, do Senhor Kerginaldo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 15-1-1955, com emenda do Sr. Senador Aloisio de Carvalho), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Segurança Nacional e de Finanças.

Votação em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1953, que fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior. Pareceres favoráveis: da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 888, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 889, de 1954.

Discussão única do Parecer n.º 5, de 1955, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o ofício S/2, de 1954, do Juízo de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara do Estado de Alagoas, pedindo licença para processar criminalmente o Senador Ismar de Góis.

Encerra-se a sessão às 16 horas e 13 minutos.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40